



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2017-2020

PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: CELIO ROBERTO CAMPOS

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br

Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER EXECUTIVO**LICITAÇÕES****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 093/2020****PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2020****PARTES:** Município de Deodápolis – MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e as empresas: B. A. MARQUES & CIA LTDA – ME**OBJETO:** Contratação futura de empresa para Aquisição futura de 350 Cestas Básicas para atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do município conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:**PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação e não houve nenhuma alteração de preços no trimestre.

Empresa: B. A. MARQUES & CIA LTDA - ME						
LOTE - 01						
Item	Especificação das mercadorias	Marca	Unid.	Quant.	V. Unit.	V. Total R\$
01	AÇÚCAR, TIPO: CRISTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ISENTO DE IMPUREZAS, PRAZO VALIDADE MIN. 12 MESES. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 5 KG	SILOÉ	PCTE	350	1,3001	3.605,04
02	ARROZ BENEFICIADO, TIPO: AGULHINHA, BRANCO, SUBGRUPO: POLIDO, CLASSE: LONGO FINO, QUALIDADE: TIPO 1, EMBALAGEM DE 5 KG.	BOA SA-FRA	PCTE	350	14,0964	4.933,74
03	BISCOITO CREAM CRACKER - EMBALAGEM 400 GR. PRODUTO OBTIDO PELA MISTURA DE FARINHA(S), AMIDO(S) E OU FÉCULA(S) COM OUTROS INGREDIENTES, SUBMETIDOS A PROCESSOS DE AMASSAMENTO E COCÇÃO, FERMENTADOS OU NÃO, A BASE DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, FERMENTO, LEITE OU SORO, OUTROS. EMBALAGEM PLÁSTICA COM PESO DE 400 G.	DALLAS	PCTE	350	3,5666	1.248,31
04	BISCOITO, APRESENTAÇÃO: RETANGULAR, SABOR: MAIZENA, CLASSIFICAÇÃO: DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM RECHEIO, DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 400GR. PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E LIMPAS, SEM CORANTE E ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS.	DALLAS	PCTE	350	3,4667	1.213,35

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

05	CAFÉ, TIPO: TORRADO, APRESENTAÇÃO: MOÍDO, TIPO EMBALAGEM: ALMOFADA - EMBALAGEM 500 GR, COM ASPECTO DE PÓ FINO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPEL LAMINADO ORIGINAL DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA 3 MESES.	PANTANAL	PCTE	350	7,3029	2.556,02
06	CHÁ ALIMENTAÇÃO, TIPO: CHÁ MATE, USO: ALIMENTÍCIO, SABOR: NATURAL, TOSTADO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE PAPELÃO ORIGINAL DE FABRICA COM APROXIMADAMENTE 250GR, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE E DE FRAGMENTOS ESTRANHOS, C/ ESPECIFICAÇÃO DOS INGREDIENTE E DATA DE VENCIMENTO NA EMBALAGEM.	RICO	UN	350	4,9252	1.723,82
07	CHARQUE, EMBALAGEM À VÁCUO EM FILME PVC OU EM EMBALAGEM LAMINADA, TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	MANIA	KG	350	25,3655	8.877,93
08	FARINHA DE TRIGO, GRUPO: DOMÉSTICO, TIPO: TIPO 1, ESPECIAL, INGREDIENTE ADICIONAL: FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. ACONDICIONADA EM PACOTES CONTENDO 1 KG.	PANTANAL	PCTE	350	2,9571	1.034,99
09	FEIJÃO, TIPO: 1, TIPO CLASSE: CARIOCA, PRAZO VALIDADE: 180 DIAS (EMPACOTADO) .O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE, GRÃOS DE TAMANHOS E FORMATOS NATURAIS, SECOS, LIMPOS E COM UMIDADE MÁXIMA DE 15%. OS GRÃOS NÃO DEVEM APRESENTAR FUROS DE INSETOS; ODOR E NEM COR ESTRANHOS DE QUALQUER NATUREZA. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTES E RESISTENTES, CONTENDO 01 QUILO.	BOA SAFRA	PCTE	350	7,3929	2.587,52
10	LEITE EM PÓ, ORIGEM: DE VACA, TEOR GORDURA: INTEGRAL, SOLUBILIDADE: INSTANTÂNEO. DE 1º QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS 400 GR	MERILU	LATA	350	10.1802	3.563,07
11	MACARRÃO, TEOR DE UMIDADE: MASSA SECA, BASE DA MASSA: DE FARINHA DE TRIGO, INGREDIENTES ADICIONAIS: COM OVOS, APRESENTAÇÃO: PARAFUSO. DEVE ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS CONTENDO 500G, COM VENCIMENTO ESTAMPADO NA EMBALAGEM.	DALLAS	PCTE	700	3,6265	2.538,55

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

12	MASSA DE TOMATE, TIPO: MOLHO PRONTO, COMPOSIÇÃO: TRADICIONAL, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, DEVENDO SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS SACHÊS DE 300 À 400 GR, DEVENDO CONTER ESTAMPADO NA EMBALAGEM A DATA DE VALIDADE, QUE DEVE SER DE NO MÍNIMO 6 MESES	DONANA	SAC	700	1,2987	909,09
13	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL, MATÉRIA-PRIMA: SOJA, APLICAÇÃO: CULINÁRIA EM GERAL, TIPO: REFINADO. PRODUTO OBTIDO DO GRÃO DE SOJA QUE SOFREU PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO COMO DEGOMAGEM, NEUTRALIZAÇÃO, CLARIFICAÇÃO, FRIGORIFICAÇÃO OU NÃO DE DESODORIZAÇÃO. LÍQUIDO VISCOSO REFINADO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. EMBALAGEM DE POLIETILENO TEREFTALADO (PET) COM PESO LÍQUIDO DE 900 ML.	COAMO	UN	700	3,8163	2.671,41
14	SAL, TIPO: REFINADO, APLICAÇÃO: ALIMENTÍCIA, TEOR MÁXIMO SÓDIO: 390 MG,G, ADITIVOS: IODATO DE POTASSIO E ANTIUMECTANTE FERROCIANETO , COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MÍNIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MÍNIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA. ROTULAGEM CONTENDO, NO MÍNIMO, O NOME DO FABRICANTE E O DO PRODUTO, O CNPJ DO FABRICANTE, O NÚMERO DO LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA OU PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE POLIETILENO 1 KG.	UNIÃO	UN	350	1,3787	482,55
15	PEIXE EM CONSERVA, VARIEDADE: SARDINHA, APRESENTAÇÃO: DESCABEÇADA E EVISCERADA, MEIO DE COBERTURA: COM MOLHO DE TOMATE. ACONDICIONADAS EM LATAS DE 250 GR	ROBINSON CRUSÓÉ	LATA	700	7,9323	5.552,61
VALOR TOTAL DO LOTE R\$						43.498,00

PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31/12/2020, contados a partir da data de assinatura.

Deodápolis – MS 10 de julho de 2020

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 148/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2020

PARTES: Município de Deodápolis – MS, e a empresa Lineu Marcio Fritsche - ME

OBJETO: Contrato para Prestação de Serviços de Locação Georreferenciado nos Bairros Jardim América e Jardim Santa Maria para atendimento da Agencia Municipal de Meio Ambiente,

VALOR: R\$ 454.000,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

PRAZO: A vigência desse contrato será até 31/12/2020, iniciando - se em 30 de novembro de 2020, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 - Fundo Municipal de Meio Ambiente, 06.02 - Departamento de meio Ambiente, 18.541.0006 - Preservação e Conservação Ambiental, 1.019 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - PJ

SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Lineu Marcio Fritsche

FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis - MS, 30 de novembro de 2020.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 153/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 088/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 usina fixa para asfalto pré misturado a frio para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Empresa vencedora: CONISHI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS LTDA, com valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais);

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020.

MATHEUS WILLIANS MARTINS

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, referente ao Processo licitatório nº 153/2020 na Modalidade Pregão Presencial nº 088/2020, cujo objeto é a aquisição de 01 usina fixa para asfalto pré misturado a frio para atendimento da secretaria municipal de infraestrutura produção e meio ambiente do município.

Deodápolis - MS, 09 de dezembro de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PORTARIAS**PORTARIA Nº 093/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.****“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.****JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.****R E S O L V E****ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª JOSENI SANTOS OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/05/2019 a 01/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 27/11/2020 a 26/12/2020. Conforme requerimento.****ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.****Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.****JEAN CARLOS SILVA GOMES****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 094/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.****R E S O L V E****ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº ITAMAR ANTONIO GAZOLA, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de MOTORISTA, SIMBOLO ANM, lotado na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2018 a 10/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 07/12/2020 a 05/01/2021. Conforme requerimento.****ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.****Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.****JEAN CARLOS SILVA GOMES****Secretario Municipal de Saúde****PORTARIA Nº 095/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.****JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº DANIEL DIAS PEREIRA, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS, lotado na SEMUS, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 01/06/2019 a 01/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 27/11/2020 a 26/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 096/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª SAMILLE NAYANE MELLO, ocupante do Cargo Efetivo de ENFERMEIRO, SIMBOLO ANS, lotada na SEMUS, desta Prefeitura. Referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 03/06/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/12/2020 a 30/12/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 097/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª JULIANA ANTONIA VILHALVA VIEIRA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de ZELADOR, símbolo ANE, lotada na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 02/06/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 07/12/2020 a 05/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 098/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª ANA PAULA ALBARELLO MACHADO, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, símbolo ANM, lotada na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 28/09/2018 a 28/09/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 07/12/2020 a 05/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº JOSEMAR GARCIA DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/03/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 100/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª ZENILDA RAMOS VILASVOAS, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2019 a 02/03/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 101/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª MARLUCIA NOBRES DE MOURA, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de AUXILIAR DE CRECHE, símbolo ANM, lotada na SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021. Conforme requerimento

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 102/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª VANIA MEDEIROS NETO BRAGA, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de RECEPCIONISTA, SIMBOLO ANM, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 03/04/2019 a 03/04/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/12/2020 a 12/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 103/2020 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº RODRIGO FABIANO DE ALQUINO, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de FATURISTA, SIMBOLO ANS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 25/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/12/2020 a 12/01/2021. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de Dezembro de 2020.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

MEIO AMBIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 037 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Waldeir Ramos Barreto</u>			
Endereço: <u>Rua Francisco De Assis Ferreira Nº 74</u>			
Bairro: <u>Jd. Europa</u>	CEP: <u>7970000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>013.088.891-51</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Quadra 01 - Lote 06 Rua Joaquim P. de Souza</u>			
Bairro: <u>Jardim Alvorada</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>16/09/2020</u>	Notificação nº <u>116</u> / <u>2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Artigo 6º Produzir Fumaça Nociva a Saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VE</u>	<u>20 UFIDs</u>
<u>Utilizar Fogo para limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>" "</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 48 Inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo:			
RECEBIDO POR		CPF/CNPJ:	
Nome/Razão Social:		RECEBI EM, ___ / ___ / ___	
Assinatura:			
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G.:		Assinatura: _____	
Nome/R.G.:		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020




PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 036 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>Mauricio Sartor</u>			
Endereço: <u>Rua Joaquim Prates de Souza Nº 126</u>			
Bairro: <u>Jardim Alvorada</u>	CEP: <u>79730000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>013.857.781-13</u>		Telefone: <u>999742298</u>	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Quadra 01 Lote 5 - Rua Joaquim Prates de Souza</u>			
Bairro: <u>Jardim Alvorada</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>16/09/2020</u>	Notificação nº <u>118/2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>118/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente: <u>Lei Complementar Nº 15/2017</u>			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Produzir Fumaça Nociva a Saúde.</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>20 UFIDs</u>
<u>Utilizar Fogo para a Limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>" "</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 48 inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (Oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinatura/Carimbo: 			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil

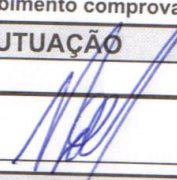


Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020
 Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
 "Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 139 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>LEMJ Incorporadora de Imoveis LTDª</u>			
Endereço: <u>Rua Antonio Bezerra Soares Nº 121</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>79790000</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>16551559000140</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Quadra 01 Lote 07 Rua Joaquim Prates de Souza</u>			
Bairro: <u>Jardim Alvorada</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>16/09/2020</u>	Notificação nº <u>121/2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº _____ / _____ não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Utilizar fogo para limpeza de terreno baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>20 UFIDS</u>
<u>Produzir odor ou fumaça nocivo a saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>" "</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>	<u>}</u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 48 inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>08 (oito)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinarura/Carimbo: _____			
 04.11.2020			
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
 Fone: (67) 3448-1925
 www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2017 - 2020
"Gestão Compartilhada" - Trabalhando para você!



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE DEODÁPOLIS/MS

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 038 / 2020

DADOS DO AUTUADO			
Nome/Razão Social: <u>LEMIJ Incorporadora de Imóveis LTDA</u>			
Endereço: <u>Rua Antonio Bezerra Soares Nº 121</u>			
Bairro: <u>Centro</u>	CEP: <u>7990900</u>	Cidade: <u>Deodápolis</u>	UF: <u>MS</u>
CPF/CNPJ: <u>165.515.900.140</u>		Telefone:	
DADOS DO LOCAL FISCALIZADO			
Endereço: <u>Quadra O1 Lote 26 Rua Monte Horebe</u>			
Bairro: <u>QD. Alvorada</u>	Atividade: <u>Terreno Baldio</u>		
Data da Notificação: <u>QD. Alvorada</u>	Notificação nº <u>119 / 2020</u>		
PENALIDADES APLICADAS			
Fica o contribuinte acima qualificado ciente que as irregularidades apontadas na notificação nº <u>119/2020</u> não foram cumpridas no prazo determinado, sendo assim lavrado o presente AUTO DE INFRAÇÃO e aplicado as seguintes PENALIDADES previstas na Legislação vigente:			
INFRAÇÃO	ARTIGO	INCISO	PENALIDADE
<u>Produzir Fumaça Nociva a Saúde</u>	<u>6º</u>	<u>VI</u>	<u>20 U.F.Ds</u>
<u>Utilizar Fogo para a limpeza de Terreno Baldio</u>	<u>7º</u>	<u>-</u>	<u>10 U.F.Ds</u>
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>
CIRCUNSTÂNCIAS ATENUANTES E AGRAVANTES			
<u>Artigo 48 inciso II</u>			
DETERMINAÇÕES			
Informamos ao autuado: O contribuinte poderá apresentar sua defesa contra a ação da fiscalização, junto à Prefeitura Municipal, no prazo de até <u>02 (dois)</u> dias contados a partir da data do recebimento comprovado do Auto de Infração.			
UNIDADE ADMINISTRATIVA RESPONSÁVEL PELA AUTUAÇÃO			
Nome: COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-COMPDEC			
Assinarura/Carimbo:		<u>[Assinatura]</u> <u>04/11/2020</u>	
RECEBIDO POR			
Nome/Razão Social:		CPF/CNPJ:	
Assinatura:		RECEBI EM, ___/___/___	
() Recusou-se a assinar a autuação:			
TESTEMUNHAS:			
_____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	
_____		Assinatura: _____	
Nome/R.G. _____		Assinatura: _____	

1ª Via: Infrator - 2ª Via: Dep. de Meio Ambiente - 3ª Via: Promotoria - 4ª Via: Defesa Civil



Av. Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro
Fone: (67) 3448-1925
www.deodapolis.ms.gov.br

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

EMPENHOS**Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2020
 Nº do empenho : 2172/20
 Ordinário
 Processo : AF-1763/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000125	

Dotação Inicial: 500.000,00	Empenhos anteriores : 830.973,40
Suplementações: 481.663,00	Valor do empenho : 10.894,85
Anulações: 112.111,42	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 869.551,58	Total (B) : 841.868,25
	Saldo (A - B) : 27.683,33

Credor: 11101 MARCOMAK COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: R GALILEIA, 245, *****

C.N.P.J.: 18-681-332/0001-44

Banco:

Cidade: Campo Grande

Inscr.Est./Ident.Prof.: 283909714

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 6733872146

Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BATERIAS, FILTROS, FLUÍDOS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 52/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 10.894,85
-------------------------------	-------------------------

Fica empenhada a importância de 10.894,85 (dez mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 13/07/2020

Data :

Encarregado do serviço

Credor

JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE
SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇASFERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DeodápolisData: 09/12/2020
Nº do empenho : 2171/20
Ordinário
Processo : AF-1761/2020

Órgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade:	1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000125	

Dotação Inicial:	500.000,00	Empenhos anteriores :	820.774,28
Suplementações:	481.663,00	Valor do empenho :	10.199,12
Anulações:	112.111,42	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	869.551,58	Total (B) :	830.973,40
		Saldo (A - B) :	38.578,18

Credor: 8714	MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade: IVINHEMA	UF: MS
Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - *****		Inscr.Est./Ident.Prof.: 283534982	
C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02		Agência:	Fone: 6734424946
Banco:		Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL DE PINTURA, MATERIAL HIDRÁULICO E MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS. (Licitação Nº : 37/2020-PR)

Fonte de recursos :	Ordinário	Total geral :	10.199,12
---------------------	-----------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 10.199,12 (dez mil cento e noventa e nove reais e doze centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação :	Pregão Presencial	Número :	37/2020/2020
Contrato :		Data :	26/05/2020

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 09/12/2020
 Nº do empenho : 2170/20
 Ordinário
 Processo : AF-1760/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão: 06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade: 06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional: 26.782.0006	- SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB
Projeto/Atividade: 1.015	- MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES.
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0080 (0080)	- Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido: 000127	

Dotação Inicial: 170.000,00	Empenhos anteriores : 516.788,66
Suplementações: 887.490,14	Valor do empenho : 7.470,00
Anulações: 501.000,00	Valor Anulado: 0,00
Total (A) : 556.490,14	Total (B) : 524.258,66
	Saldo (A - B) : 32.231,48

Credor: **10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA**
 Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT Cidade: Deodápolis UF: MS
 C.N.P.J.: 26-559-049/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5
 Banco: Agência: Fone: 6799785168
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE DIÁRIAS DE NO MÍNIMO 01 CAMINHÃO 3/4 PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA (Licitação Nº : 75/2020-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral : 7.470,00
-------------------------------	------------------------

Fica empenhada a importância de 7.470,00 (sete mil quatrocentos e setenta reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 75/2020/2020 Data : 22/10/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	--	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Mato Grosso do Sul

FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS

Nota de Empenho

Data: 04/12/2020
 Nº do empenho : 1688/20
 Ordinário
 Processo : AF-1758/2020

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 Funcional: 10.301.0023 - GESTAO COMPARTILHADA, INVESTIMENTO E CONTROLE SOCI
 Projeto/Atividade: 1.056 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE COM RECURSO DO FIS
 Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.01.0081 (0081) - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000070

Dotação Inicial:	50.000,00	Empenhos anteriores :	84.159,08
Suplementações:	84.210,34	Valor do empenho :	11.204,32
Anulações:	38.844,46	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	95.365,88	Total (B) :	95.363,40
		Saldo (A - B) :	2,48

Credor: 9919 BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -
 Endereço: R PONTALINA, 171 Cidade: Campo Grande UF: MS
 C.N.P.J.: 26-396-672/0001-51 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.222-2
 Banco: Agência: Fone:
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCATAVEIS GERIATRICAS, PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 (Licitação Nº : 95/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	11.204,32
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 11.204,32 (onze mil duzentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 95/2019/2019 Data : 10/01/2020
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	JEAN CARLOS SILVA GOMES SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9
------------------------	--------	---	---

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS
 REALIZADA NO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Ao primeiro dia (01) do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 18:00 horas, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: ADRIANO FERREIRA DA SILVA, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, GIVALDO SANTOS OLIVEIRA, EDMILSON PRATES DE SOUZA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E MÁRCIO TELES PEREIRA. Ausentes os Vereadores Antonio Tertuliano Filho e João Pereira da Silva amparados pelo Ato da Presidência nº 003 de 30/03/2020. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou que fizesse a leitura da Ata da Sessão Anterior. Colocou em discussão a referida Ata. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas à Mesa Diretora. Não havendo correspondências foi lida a Indicação nº 029/2020 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira que envia expediente ao Diretor Presidente da AGESUL Senhor Luis Roberto Martins de Araújo e a Deputada Estadual Mara Caseiro para que ambos estudem a possibilidade de angariar recursos para fazer duas lombadas de elevação nas entradas do Distrito de Presidente Castelo Município de Deodápolis-MS. Não havendo mais Proposições o Presidente passou de imediato para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 005 de 18/11/2020 que: 'Autoriza a Câmara Municipal de Deodápolis-MS filiar-se a União das Câmaras de Vereadores de Mato Grosso do Sul – UCVMS'. Discutiram a matéria os Vereadores Gilberto Dias Guimarães e Francisco Euzébio de Oliveira. Colocou em votação nominal sendo o Projeto de Resolução aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões Competentes. Colocou em discussão a Indicação nº 029/2020 do Vereador Francisco Euzébio de Oliveira. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a indicação aprovada por unanimidade. Não havendo mais Proposições o Presidente passou para Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos o Presidente agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AO PRIMEIRO (01) DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail camaradeodapolis@live.com Deodápolis-MS.